

noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010694/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 877/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de 1 link dedicado 15 mega, para UPA 24h Queimados, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1114 (SEI-32686709). **VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/004625/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1928/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARDIOMED SERV. DE LOC. E MANUT. EM EQUIP. MED. HOSP. LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/02/2022 à 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2537 (SEI-39510898). **VALOR TOTAL:** R\$ 27.625,92 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais, e noventa e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/010987/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2013/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FP RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2685 (SEI-39894686). **VALOR TOTAL:** R\$ 102.209,50 (cento e dois mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/011982/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2041/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED-GLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos de esterilização, com fornecimento de insumos, para UPA 24h Valença, no período de 10/08/2022 à 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2708 (SEI-39970959). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.145,40 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/012930/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1611/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOP NET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet, para UPA 24h Queimados, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2090 (SEI-37316355). **VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/009769/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1958/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FP RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Maré, no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2595/2022 (SEI-39705026). **VALOR TOTAL:** R\$ 88.340,00 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo nº SEI-080007/012932/2022.

Id: 2427244

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a KOLKE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 194/2021, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de locação (com instalação) de câmeras digitais, equipamentos, acessórios e sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV) para vigilância eletrônica, com sede ou representação no Rio de Janeiro, visando a inclusão do Hospital Estadual Eduardo Rabello (HEER). **VIGÊNCIA:** 30/09/2022 a 29/12/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.891,70 (cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE06215. Parecer Nº 341 (SEI nº 28805582) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 35986855) - **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022. **PROCESSO SEI-080007/002478/2020.**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de equipamento médico hospitalar para realização de videolaparoscopia em pacientes atendidos no Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), com fornecimento de insumos permanentes, assistência técnica e manutenções preventivas e corretivas. **VIGÊNCIA:** 05/10/2022 a 04/10/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). **FUNDAMENTO** art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda Parágrafo Único. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00098. Parecer Nº 2340 (SEI nº 38485947) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 39987004) - **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022. **PROCESSO SEI E-08/007/003060/2017.**

Id: 2427510

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES. **OBJETO:** Aquisição de saneantes e cosméticos (alcoól etílico 70% para superfícies fixas e para antisepsia de pele) - Itens: 1 e 2, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 598.215,00 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quinze reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de saneantes e cosméticos (detergente hospitalar 1000 ml) - Item: 3, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 40.658,25 (quarenta mil seiscentos e cinquen-

ta e oito reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de saneantes e cosméticos (hipoclorito de sódio 1%, hipoclorito de sódio 2 a 2,5% e clorexidina di-gluconato 0,12%) - Itens: 4, 5 e 8, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 192.605,22 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INDALABOR INDIAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de saneantes e cosméticos (detergente hospitalar 750 ml) - Item: 6, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de saneantes e cosméticos (alcoól etílico 70% gel) - Item: 7, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 7.814,73 (sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 127/2022-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES. **OBJETO:** Aquisição de saneantes e cosméticos (ureia 10%) - Item: 9, necessários para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 131.497,80 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 347/2022 (Doc. SEI 28859237) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 39348634). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/002781/2021. DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022.

Id: 2427325

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BICARBONATO DE SÓDIO) - Item: 1, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 64.630,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 38115785). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/006849/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA) - Itens: 2 e 03, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 4.898.768,53 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 38115785). **Data da Assinatura:** 22/09/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/006849/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLOREXIDINA GLUCONATO) - Item: 4, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 106.872,32 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 38115785). **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/006849/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (Soluções Ofálmicas de pequeno e grande volume) - (HIPRO-MELOSE+DEXTRANO 70) - Item: 5, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **Valor Total Registrado:** R\$ 12.676,80 (doze mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 38115785). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/006849/2021.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 129/2022-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (OLIGO ELEMENTOS ADULTO - COMPOSIÇÃO MINIMA ZINCO, COBRE, MANGANES E CROMO) - Item: 6, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob Gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 11.739,00 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 440/2022 (Doc. SEI 29339455) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 38115785). **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/006849/2021.**

Id: 2427512

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria FS/DE nº 1212 de 10 de maio de 2022, torna pública a convocação nº 059 dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2019, relacionados no Anexo I, para apresentação de documentação.

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, podendo também ser representados por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida por autenticidade e documento de identidade com foto (original e cópia) do procurador, no auditório da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, Térreo, Gávea, no Município do Rio de Janeiro, conforme data e horário estipulado no Anexo I.

O anexo contendo a listagem dos candidatos pode ser obtido nos links: www.fundacaosaude.rj.gov.br.

Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os requisitos específicos de habilitação para os referidos cargos, documentações necessárias para sua contratação, conforme a relação encaminhada por correspondência eletrônica e disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação Saúde - www.fs.rj.gov.br.

A ausência do candidato na data e horário definido ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso.

Em caso de atraso o candidato perderá o direito instituído no item 8.12.2 do Edital 001/2019.

Processo nº SEI-080007/013456/2022.

Id: 2427524

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****AVISO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA aos interessados do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO PE 021/2021, referente ao Processo nº SEI-080007/009303/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos específicos (espectrofotômetro de massas mald-tof, leitora para microplacas de elisa e incubadora para microplacas de elisa), para atender as demandas do LACEN, em que a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL (42.160.812/0006-59) apresentou Recurso contra decisão do Pregoeiro, sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. Sendo assim, informo que foi decidido pelas razões constantes nos autos do processo administrativo (doc. SEI 39851105) no mérito de DEFERIMENTO DO RECURSO.

Id: 2427532

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e o Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a celebração de parceria entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da SEEDUC e o IDEC, para gestão da participação dos alunos da rede pública estadual de ensino no Desafio 4x4, com a finalidade de trazer a prática do empreendedorismo para dentro das unidades escolares, aliada ao aprendizado de novas tecnologias, conforme as Cláusulas estabelecidas no presente Acordo de Cooperação e em conformidade com o Plano de Trabalho.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser renovado ou modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre os Partícipes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31.07.2014.

PROCESSO Nº SEI-030029/003901/2022.

Id: 2427338

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO****EDITAIS**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO WALT DISNEY - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/006270/2022
Rafael Farias de Castro - 2005